



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 017/2023-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 16 de janeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1º) Transferir o servidor **ELINALDO MARQUES CEZARIO**, ocupante do cargo temporário de Vigilante Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 16 de janeiro de 2023.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 16/01/2023


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
CPF: 985.055.052-04


HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA
Prefeito Municipal de Afuá - em exercício